

INFORMAÇÃO GERAL[\(ÍNDICE\)](#)**Reclamações**

Para a receção e resolução de reclamações, contacte:

Banco BPI, SA

Área de Reclamações
Apartado 2231
1106-805 Lisboa
gestao.reclamacoes@bancobpi.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos **no Banco BPI, SA** beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo **Fundo de Garantia de Depósitos** sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.

O **Fundo de Garantia de Depósitos** garante o reembolso até ao valor máximo de **€ 100.000** por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em **euros**, ao câmbio da referida data (taxas de câmbio de referência, divulgadas diariamente pelo Banco de Portugal).

O reembolso deverá ter lugar, para uma parcela até € 10.000 de todos os depósitos abrangidos, no prazo máximo de **7 dias** e para o montante remanescente até ao limite garantido no prazo máximo de **15 dias úteis**, a contar da data **em que os depósitos se tornarem indisponíveis. O fundo pode, em circunstâncias excecionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal, 1 prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.**

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e www.fgd.pt.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
[\(ÍNDICE\)](#)
Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações	
Depósitos					
Numerário	Balcão	D	Imediata		
	ATM c/ conferência automática				
	- em dia útil	D	Imediata		
	- em dia não útil	D	Imediata		
Cheques e outros valores	Balcão				
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	(1)	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	(2)	
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil	(1)	
	ATM c/ conferência automática	--	--		
Entregas para depósito (3)					
Numerário	Balcão	D+1	Dia útil seguinte		
	ATM s/ conferência automática	D+1	Dia útil seguinte		
Cheques e outros valores	Balcão				
	- sobre a própria instituição	D+1	Dia útil seguinte		
	- sobre outra instituição (Visados)	D+1	Dia útil seguinte		
	- sobre outra instituição	D+2	3º dia útil		
	ATM s/ conferência automática	D+2	3º dia útil		
Operações de Pagamento					
Transferências	Internas (entre contas da mesma instituição)		D	Imediata	
	Interbancárias nacionais				
	- urgentes		D	Imediata	(4)
	- normais		D	Dia útil seguinte	(4)
	Transfronteiras				
	- sem operação cambial		D	Dia útil seguinte	(4)
- com operação cambial		D	2º dia útil	(4)	
Débitos	Internos (entre contas da mesma instituição)		D	Imediata	
Diretos	Interbancários nacionais (SICOI)		D	Dia útil seguinte	(4)
	Interbancários SEPA		D	Imediata	(4)
Movimentação de contas de depósito					
	Constituição / Reforço		D	Imediata	
	Mobilização antecipada		D	Imediata	
	Reembolso no vencimento		D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios		D	Imediata	
Operações de desconto					
Desconto		D	Imediata		
Operações com o Estrangeiro - Compra de Cheques					
Cheques emitidos na moeda do próprio país sobre o qual são sacados	Cheques bancários sacados em Euros s/ BBPI		D+1	Dia útil seguinte	
	EUR (Alemanha, Espanha e Reino Unido) USD, GBP, CHF, CAD e AUD		D+5	5º dia útil seguinte	
	EUR (Áustria, Bélgica, França, Holanda, Itália, Luxemburgo)		D+9	9º dia útil seguinte	
Cheques emitidos na moeda diferente da do país sobre o qual são sacados	USD e CAD		D+10	10º dia útil seguinte	

Legenda: D: Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos.

Nota (1) Entregas após as 15 h de cada dia útil consideram-se efetuadas até ao dia útil seguinte.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR[\(ÍNDICE\)](#)**Datas - Valor (cont.)**

- Nota (2)** Salvo se, nos casos em que o visto não tenha forma especial que assegure a sua autenticidade, não for, por razões alheias ao Banco possível confirmar, no próprio dia, essa autenticidade, bem como nos casos em que o Banco sacado informe o Banco que tem na sua posse uma ordem de revogação do cheque.
- Nota (3)** Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres noturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excecionais.
- Nota (4)** Data de disponibilização corresponde à data de disponibilização dos fundos à Instituição de Crédito do Beneficiário.

Dever de Informação

Ao abrigo dos Decretos -Lei n.ºs. 18/2007, 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efetivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h).

Por ser mais favorável aos Clientes, o Banco BPI antecipa a data valor dos depósitos em cheques sacados sobre outras instituições de crédito em um dia, concedendo assim mais um dia de juros credores aos seus Clientes, pelo que nestas circunstâncias a data valor é anterior à data de disponibilização dos fundos.